



Câmara Municipal de Sarapuí

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/93

De 03 de Junho de 1.993

Dispõe sobre o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC-005855/026/91, que aprova as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 1990.

PAULO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão do dia 01 de Junho de 1993 aprovou e ele promulga o seguinte

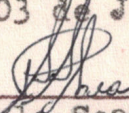
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Processo TC-005855/026/91, relativo à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sarapuí realizada no exercício de 1990.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

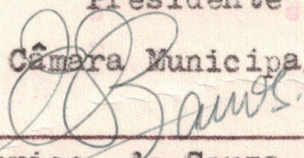
Câmara Municipal de Sarapuí

Em 03 de Junho de 1.993



Paulo Soares da Silva
Presidente

Publicado pela Secretaria da Câmara Municipal em data supra.



Eurico de Souza Barros
1º Secretário